

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1526/2020

DE 06 DE ABRIL DE 2020

cria a denominação da unidade básica de saúde localizada no distrito de Siupé, como sendo unidade básica de saúde Maria Hilda Moreira de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Siupé como sendo **UNIDADE BÁSICA SAÚDE MARIA HILDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, assim definida em homenagem póstuma à agente comunitária, Sra. Maria Hilda Moreira de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE,
aos 06 dias do mês de abril de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.06.04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1526/2020**, aos 06 dias do mês de abril de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de abril de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal